



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 14/04/16

[Handwritten signature]

LEI Nº 4.482

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ACSES – ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS SERRA/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Utilidade Pública Municipal, a ACSES – Associação de Ciclistas Serra/ES, localizada na Rua Angelim da Mata, nº 03, Bairro Centro da Serra – Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de abril de 2016.

[Handwritten signature of Audifax Charles Pimentel Barcelos]

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal